

Juraci Muniz Júnior	Gleison Mendonça Diniz	Membro
Mirla Fontenele Dias de Oliveira	Luiz Mário Vieira	Membro
Paulo Alcântara Saraiva Leão	Fabício Bezerra Santos	Membro
Raimir Holanda Filho	Eugênio de Castro e Silva Menezes	Membro
Wladimir Maia Furtado	Adalberto Ribeiro da Silva Júnior	Secretário do CDTI

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 723/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº. 12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, pelo Regimento Interno do TCM (Resolução nº. 08, de 01 de outubro de 1998), Art. 33, inciso VI, Art. 34 e de acordo com a Resolução nº. 03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº. 06/2014, de 24 de abril de 2014, DOE/TCM de 25 de abril de 2014, e conforme Emenda Constitucional nº. 92, de 16 de agosto de 2017, DOE de 21 de agosto de 2017, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 27783/2018-2-TC**;

**RESOLVE autorizar** o servidor abaixo identificado, para viajar, em objeto de serviço, ao Município de Guaiúba, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 03/10/2018, conduzindo o veículo HILUX, de placas ORS - 9224, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diária para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo Ref. 25	1420-0	1	68,00	68,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 724/2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 06/2012, publicada no D.O.E. de 10/12/2012, que instituiu o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição do referido Comitê, estabelecida pela Portaria nº 295/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 30/04/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem o Comitê Gestor de Segurança da Informação do TCE/CE:

- Juraci Muniz Júnior – Presidente;
- José Alexandre Fonseca da Silva – Vice-Presidente;
- César Rômulo Marinho Coelho;
- Cynthia Gurjão Gondim;
- Eugênio de Castro e Silva Menezes;
- Frank Martins Tavares Filho;
- Mirla Fontenele Dias de Oliveira;
- Paulo Alcântara Saraiva Leão;
- Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante;
- Simone Coêlho Aguiar;
- Wladimir Maia Furtado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 725/2018**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 163/2016, publicada no D.O/TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O/TCE-CE de 20/06/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 27228/2018-7-TC; **RESOLVE conceder** ao servidor ADOLFO DANTAS OLIVEIRA, Analista de Controle Externo, Classe B, Ref. 07, 05 (cinco) dias de licença-paternidade, na forma do art.7º, inciso XIX, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, desde 22/09/2018 a 26/09/2018, bem como a sua prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 27/09/2018 até 11/10/2018, nos termos da Resolução Administrativa nº 02/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 24/04/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Mirla Fontenele Dias de Oliveira  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TCE/CE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 726 /2018**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 163/2016, publicada no D.O/TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O/TCE-CE de 20/06/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 26825/2018-9-TC; **RESOLVE conceder** ao servidor GLINTON JOSE BEZERRA DE CARVALHO FERREIRA, Analista de Controle Externo, Classe C, Ref. 12, 05 (cinco) dias de licença-paternidade, na forma do art.7º, inciso XIX, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição